

ANEXO II – Inventário de Desenvolvimento

ITEM	EVENTO	REGRAS	COMPROVAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PONTOS	TOTAL DE EVENTOS	LIMITE DE PONTOS
1	Pós-graduação stricto ou lato sensu.	A Especialização "lato sensu" deverá ter carga horária mínima de 360 horas	Para os cursos de "stricto sensu" apresentar diploma devidamente reconhecido pelo MEC; para os demais apresentar certificado de conclusão do curso oferecido por instituição de ensino superior ou por entidade especialmente credenciada para atuar nesse nível educacional pelo MEC	evento	5	1	5
2	Graduação (Bacharelado, Licenciatura e Tecnólogo)	Cursos que não foram exigidos para o ingresso do servidor	Apresentar diploma do curso de graduação devidamente reconhecido pelo MEC	evento	4	1	4
3	Sequencial de Formação Específica	Oferecido por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC.	Apresentação do certificado de conclusão do curso ou atestado de conclusão de curso ou protocolo de solicitação do certificado, acompanhado do histórico escolar.	evento	4	1	4
4	Prêmios	O objeto da premiação deve ter relação com as funções exercidas pelo servidor e realizada por organização de ilibada reputação e público e notório reconhecimento.	Apresentação do título de premiação ou outro documento irrefutável que comprove a premiação.	evento	3	2	6
5	Publicações	Publicações de artigos e resenhas em livros, revistas acadêmicas, desde que contem com ISBN/ISSN.	Apresentação da publicação original.	evento	3	2	6
6	Ministrar cursos de capacitação e palestras no âmbito da Administração Direta e Autárquica, desde que sem contra prestação pecuniária	Cursos, palestras e outras atividades ministradas, deverão integrar programas de desenvolvimento pelo Estado e não poderá haver contraprestação pecuniária.	Documento comprobatório emitido pelo organizador do evento com declaração assinada indicando a carga horária da contribuição, data de realização e declaração de que não houve contraprestação pecuniária.	hora/ evento	1	20	20
7	Capacitação, aperfeiçoamento, treinamento	Participação em cursos, congressos, seminários e outros eventos correlatos, promovidos pela Administração Pública Paulista ou por organização de ilibada reputação e público e notório reconhecimento.	Apresentação do documento comprobatório de conclusão ou participação com indicação da carga horária	hora/ evento	0,1	80	8
8	Cursos e-learning	Cursos promovidos pela Administração Pública Paulista ou por organização de ilibada reputação e público e notório reconhecimento.	Apresentação do certificado de conclusão do curso com indicação da carga horária	hora/ evento	0,05	80	4

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado

Edital de Chamamento da Sociedade Civil 36/2018
Processo FF 67/2018

Chamamento de Entidades da Sociedade Civil para se habilitarem no Processo de Instituição do Conselho Consultivo do Parque Estadual Morro do Diabo - Biênio 2018/2020.

Considerando o Decreto Estadual 12.279/1941 que cria a Reserva Estadual do Morro do Diabo e Decreto Estadual 25.342/1986, que transforma a Reserva em Parque Estadual do Morro do Diabo;

Considerando o artigo 29 da Lei Federal 9.985, de 18-07-2000 (SNUC - Sistema Nacional de Unidades de Conservação) que estabelece que cada unidade de conservação do grupo de Proteção Integral disporá de um Conselho Consultivo, presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes de órgão públicos e de organizações da sociedade civil;

Considerando as diretrizes estabelecidas para os Conselhos, conforme Capítulo V, artigo 17, parágrafo 3º do Decreto Federal 4.340, de 22-08-2002, que regulamenta o SNUC e dispõe que a representatividade dos órgãos públicos e da sociedade civil nos Conselhos deve ser, sempre que possível, paritária;

Considerando o Decreto Estadual 51.453, de 29-12-2006, que criou o Sistema Estadual de Florestas – SIEFLOR e transferiu a responsabilidade da gestão de unidades de conservação estaduais para a Fundação Florestal;

Considerando o Decreto Estadual 60.302, de 27-03-2014, que institui o Sistema de Informação e Gestão de Áreas Protegidas e de Interesse Ambiental do Estado de São Paulo – SIGAP e dá providências correlatas.

Considerando a Resolução SMA 88, de 01-09-2017, que dispõe sobre os procedimentos para a instituição dos Conselhos Consultivos das unidades de conservação administradas pelos órgãos e entidades vinculadas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, bem como acerca da designação de seus membros e dos respectivos representantes titulares e suplentes e dá providências correlatas.

A Diretoria Executiva da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONVIDA as entidades da sociedade civil com atuação na região do Parque Estadual do Morro do Diabo para efetuar o seu cadastramento para participar do Conselho Consultivo, da unidade de conservação no biênio 2018-2020.

1. A distribuição das vagas dos representantes da sociedade civil no Conselho Consultivo do Parque Estadual do Morro do Diabo para o biênio 2018-2020, por segmento, se dará da seguinte forma:

- I – 1 vaga para instituições de ensino e pesquisa;
- II – 1 vaga para organizações não governamentais ambientalistas;
- III – 3 vagas para o setor produtivo.

2. As entidades interessadas em indicar representante para o Conselho deverão efetuar o seu cadastramento no prazo de 30 dias, utilizando o modelo de ficha de cadastro anexada a este edital, e apresentando os seguintes documentos:

- I - Comprovação da localização da sede, representação ou atuação na região da Unidade de Conservação;
- II - Cópia do estatuto da instituição, devidamente registrado em cartório, anterior à data deste Edital;
- III - Cópia da ata de eleição da diretoria atual;
- IV - Ficha de cadastro preenchida pelo presidente ou diretor devidamente habilitado (Anexo I);

3. No caso população tradicional residente no interior da unidade, cuja a participação é obrigatória, que não estejam formalmente organizados por meio de associações civis, fica dispensada a apresentação dos documentos a que alude o item 2 do presente edital, desta forma efetivando o seu cadastramento no preenchimento da ficha de cadastro (ANEXO II).

4. O cadastramento das entidades interessadas em representar a sociedade civil organizada no citado Conselho ocorrerá, em até 30 dias, a partir da data de publicação deste Edital em Diário Oficial do Estado, no seguinte local:

Email: pe.mdiabo@fflorestal.sp.gov.br

Endereço: Rua Alberto Amador 8, Vila São Paulo – Teodoro Sampaio – SP
CEP: 19280-000
Fone: (18) 3282-1599

A/c Eriqui Marqueti Inazaki
5. O cadastro da entidade será protocolado no momento da entrega dos documentos no local citado acima.

6. Eventuais dúvidas quanto ao preenchimento das condições para o cadastramento de entidades serão dirimidas pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo através do e-mail pe.mdiabo@fflorestal.sp.gov.br ou pelo telefone (11) 2997-5000 – RAMAL 207.

7. A Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo indeferirá o cadastramento de entidade que apresentar documentação incompleta ou desatender os requisitos previstos acima.

6. No caso de haver número maior de entidades da sociedade civil cadastradas por segmento para compor o Conselho Consultivo, será convocada reunião especialmente com finalidade de eleição das entidades cadastradas, conforme previsto nos 5º, 6º, 7º e 10º do artigo 6º da Resolução SMA 88/2017.

6.1. A reunião de eleição será constituída por representantes legais das entidades cadastradas ou por seus procuradores devidamente habilitados, sendo presidida pelo gestor da Unidade de Conservação.

6.2. Poderão participar da eleição um representante titular e respectivo suplente por Entidade, para uma única vaga, devidamente identificado por meio de manifestação formal delegando representação para os fins do presente Edital, e portando seus documentos de identificação.

6.3. Objetivando total paridade, transparência e equilíbrio entre as diferentes competências e os diferentes interesses legítimos manifestos no colegiado, fica expressamente proibida a inscrição de entidade da sociedade civil organizada em cujo quadro diretivo figure servidor público vinculado a qualquer Órgão Público que integre o Conselho Consultivo do Parque Estadual do Morro do Diabo, ou instituição que com ele mantenha contrato de prestação de serviços.

7. O mandato dos membros do Conselho será de 2 anos, podendo ser renovado por igual período, e não será remunerado, sendo considerado atividade de relevante interesse público.

Fundação Florestal, 19-06-2018.

RODRIGO LEVKOVICZ

Diretor Executivo

ANEXO II

PARQUE ESTADUAL MORRO DO DIABO
INSTITUIÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO
FICHA DE CADASTRO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL
(1) IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Nome da Instituição/Sigla:

Principais questões de interesse:

Segmento:

Comunidade científica ()

Organizações não governamentais ambientalista com atuação comprovada na região da Unidade ()

Comunidade residente e do entorno ()

População tradicional ()

Proprietários de imóveis no interior da unidade ()

Trabalhadores e setor privado atuantes na região ()

Representantes dos Comitês de Bacia Hidrográfica ()

Outros ()

Regiões/Municípios de atuação:

(2) DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO

Nome do Responsável pela Instituição:

CNPJ:

Número do registro do Cartório:

Endereço:

Nº: _____ Complemento: _____

CEP: _____ Município: _____ UF: _____

E-mail:

(3) REPRESENTANTES INDICADOS PELA INSTITUIÇÃO

Nome do representante Titular:

RG:

Telefone: () _____

E-mail:

Nome do representante Suplente / Substituto:

RG:

Telefone: () E-mail:

Assinatura do Responsável pela Instituição

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ÁREA DE CONSULTORIA GERAL

PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Intimação

PROCESSO SS 001.0739.000447/2014 – GDOC – 1000726-163901/2015

Indiciado: A. M. O. e E. A.

Por ordem do Procurador do Estado Presidente da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 253, a saber: 1) Devidamente notificada (fls. 251), a interessada permaneceu silente, razão pela qual, tendo em vista o credenciamento de Advogados objeto do Procedimento GDOC 16831-364544/2017, nomeio para a defesa de ELISÂNGELA AMARAL o Dr. Antônio Sérgio Monteiro Fernandes, OAB/SP 122.131. 2) Intime-se o Advogado ora nomeado para apresentar as Alegações Finais, no prazo de 07 dias.

DR. ANTÔNIO SÉRGIO MONTEIRO FERNANDES – OAB/SP 122.131

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO

COORDENADORIA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Comunicado

A Coordenadoria de Saúde e Segurança do Trabalhador e Sustentabilidade Ambiental, em conformidade com o Decreto 52.088 de 23-08-2007 e das Resoluções SS 333 e 352 de 16 de novembro e 21-12-2007, CONVOCA os servidores abaixo relacionados para comparecerem à Seção Técnica de Saúde, no Câmpus de Botucatu – Rua Prof. Dr. Mauro Rodrigues de Oliveira, s/n - CEP - 18.618-688 - Botucatu - SP, munidos de documento de identidade, exames comprobatórios e cópia da última GPM emitida em nome do servidor, conforme segue:

CAMPUS DE RIO CLARO

INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

SERVIDOR	RG	DATA	HORÁRIO
Sergio Alves de Oliveira	10.257.047-4	03-07-2018	10h30

CAMPUS DE BOTUCATU

FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS

SERVIDOR	RG	DATA	HORÁRIO
Antonio de Andrades Filho	20.986.002	03-07-2018	13h30

Proc. 4338-2004-Vol.2 - RUNESP

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA

Faculdade de Engenharia

Comunicado

Resultado do Recurso da Homologação das Inscrições, Referente ao Edital 001/2018, do Mestrado Profissional em Rede

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Comunicado

Ref. Processo CSDP 022/18

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista emergencial de candidatos aprovados no CONCURSO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO, em ordem de classificação por Regional/Unidade escolhida, nos termos do capítulo I, item 5.2 do Edital publicado no D.O. de 09-02-2018.

UNIDADE JACARÉ

CLASSIF	NOME	RG	NOTA	SITUAÇÃO	SEMESTRE	PERÍODO
1	Renan de Oliveira Reis	48.460.170-2	6,8	Aprovado/a	7º Semestre	Qualquer
2	Rafael Rogério dos Santos Fernandes	49.600.710-5	6,5	Aprovado/a	8º Semestre	Qualquer
3	Deborah Barnabé Dos Santos	40.213.487-4	6,45	Aprovado/a	7º Semestre	Qualquer
4	Ana Claudia Ribeiro	46.509.087-4	6,25	Aprovado/a	9º Semestre	Tarde
5	Larissa Amaral	47.040.786-4	5,35	Aprovado/a	7º Semestre	Manhã
6	Emerson Moisés	25.435.827-5	5,05	Aprovado/a	7º Semestre	Tarde
7	Franciele Souza Gualberto	42.196.381-5	5,05	Aprovado/a	7º Semestre	Manhã
8	Wesley Araujo dos Reis	44.681.417-9	5	Aprovado/a	8º Semestre	Qualquer
9	Patricia Cristina Fogaça Truyts	46.456.972-2	5	Aprovado/a	7º Semestre	Qualquer
10	Mario Maturro dos Santos Neto	41.525.318-4	5	Aprovado/a	9º Semestre	Qualquer
11	Camille Rangel Bueno	39.266.446-X	5	Aprovado/a	9º Semestre	Tarde
Reprovado	Lilian Ferreira	22.226.976	3,6	Reprovado/a	9º Semestre	Qualquer
Reprovado	Adriano dos Santos	32.149.311-4	2,5	Reprovado/a	7º Semestre	Qualquer
Reprovado	Francisco Osório Fernandes Domingues	13.068.735-2	2	Reprovado/a	7º Semestre	Qualquer
Reprovado	Thiago Alexander Oliveira	37.021.305-1	2	Reprovado/a	7º Semestre	Qualquer
Reprovado	Roseli Gobi de Sá	53.800.798-9	1,9	Reprovado/a	7º Semestre	Qualquer
Reprovado	Lais Guedes da Silva	30.519.711-3	1,9	Reprovado/a	9º Semestre	Qualquer
Ausente	Fernanda Dias Marcos	38.577.049-2	Ausente	Desclassificado/a	Ausente	Ausente
Ausente	Paula Roque dos Santos	38.986.274-5	Ausente	Desclassificado/a	Ausente	Ausente
Ausente	Rachel Marcondes Ribeiro	22.223.263-8	Ausente	Desclassificado/a	Ausente	Ausente
Ausente	Ronaldo Ferreira Alcântara	92.929.771	Ausente	Desclassificado/a	Ausente	Ausente
Ausente	Vitor Minas Fernandes Santos	37.954.455-6	Ausente	Desclassificado/a	Ausente	Ausente

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Comunicado

Ato do Diretor Técnico do Departamento, de 29-06-2018

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista final definitiva da prova do CONCURSO PÚBLICO EMERGENCIAL DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO - DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESP. AO PÚBLICO E ATENDIMENTO INICIAL CRIMINAL, aplicada no dia 20-06-2018, após análise dos recursos interpostos.

DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESP. AO PÚBLICO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA	RG	CPF	SEMESTRE	PERÍODO DAS AULAS	PERÍODO DO ESTÁGIO	SITUAÇÃO
1º	Felipe Vieira Xavier	7	43.543.113-3	368.273.518-66	9	Noite	Tarde	Aprovado
2º	Natalia Silva de Oliveira	7	54.793.067-7	442.782.878-79	7	Manhã	Tarde	Aprovado
3º	Andreza de Novaes Valle	6,5	48.223.488-X	410.750.898-67	9	Noite	Tarde	Aprovado
4º	Mariana Ferreira Franca	6,25	20641426-90	062.526.325-11	9	Manhã	Tarde	Aprovado
5º	Camila Costa Bruno	6,25	37.659.077-4	444.775.848-22	9	Noite	Manhã	Aprovado
6º	Erika Valença de Souza	5,75	39.621.909-3	383.355.568-81	7	Manhã	Tarde	Aprovado
7º	Luana Paula Alves	5,5	636787813	059.950.206-17	7	Noite	Manhã	Aprovado
8º	Lais Ariane Lira Rodrigues	5,5	43322339-X	455.858.828-30	9	Noite	Manhã	Aprovado
9º	Vanda Maria Ortega Omelas	5,25	17.906.431-9	057.820.428-26	7	Manhã	Tarde	Aprovado
10º	Tamires Delatorre da Silva	5,25	47021792-3	381.477.358-63	7	Noite	Tarde	Aprovado
11º	Dijailson Severino dos Santos	5	37.910.012-5	933.168.284-00	7	Manhã	Tarde	Aprovado
12º	Irani Rodrigues da Silva Leite	5	42.122.253-0	345.150.868-04	8	Manhã	Tarde	Aprovado
13º	Willame Sá Pamplona	5	2007008262	045.263.833-09	7	Manhã	Tarde	Aprovado
14º	Alice Leite da Silva	5	38.951.019-1	424.224.468-17	7	Noite	Qualquer Período	Aprovado

ATENDIMENTO INICIAL CRIMINAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA	RG	CPF	SEMESTRE	SITUAÇÃO
1º	Iramildo de Sousa Lins	8,5	47544159-X	454.507.378-66	7º	Aprovado
2º	Gustavo Gao Toledo Rodrigues Preto	7	36266478-X	422.153.228-96	9º	Aprovado
3º	Mariana Dias de Almeida	7	55764837-3	471.427.608-50	8º	Aprovado
4º	Carolina Simplicio	5,5	26137675-5	280.077.018-00	9º	Aprovado
5º	Paula Gouvea Barbosa	5,5	36382066-8	388.106.908-93	7º	Aprovado
6º	Nelson de Freitas Lima Junior	5	28.843.170-4	288.475.038-09	8º	Aprovado
7º	Thalita Ferreira Dias	5	43868913-6	369.566.118-64	8º	Aprovado
8º	Sheila de Azevedo Guimarães	5	49113176-8	398.411.018-90	7º	Aprovado
9º	Luanna Batista Nascimento	5	36725024-X	441.678.678-69	9º	Aprovado

Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos - Profá-gua, Publicado no Dia 27-04-2018.

RECURSOS DEFERIDOS;

UEA - Universidade Estadual de Manaus - Campus de Manaus

CANDIDATO	DOCUMENTO
Alexandro Andrade de Oliveira	16448340
Janaina Albuquerque Gomes	10744002
Luís Coelho de Magalhães Botelho	1127655
Mayra Rejane Moreira Mendonça	17359481

UEA - Universidade Estadual - Campus Parintins

CANDIDATO	DOCUMENTO
Ednilson da Silva Albuquerque	09306161

CANDIDATO	DOCUMENTO
Morgania Bezerra Machado	1161583360